

7º

7º Ofício de Notas de Natal

<http://www.7cartorio.com.br>

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858.

Luis Célio Soares, Oficial do 7º Ofício de Notas, C.P.F. 011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 04/09/2024 sob o número 149247.

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400949790211436CEK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 07 de março de 2025

Oficial

Yamê Sousa Fiorentino

CPF: 071.922.274-55

ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos

FDJ	RS	1.107,49
FRMP	RS	242,64
FCRCPN	RS	34,60
ISS	RS	80,89
PGE	RS	55,34
	RS	0,82

Total

RS 1.521,78



7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luís Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Leôncio Elelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008.5858

Luís Célio Soares, Oficial do 7º. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 04/09/2024 sob o número 149247

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202500949790045026RZU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790045027JXA	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790045028AOB	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790045029PGV	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790045030GJL	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790045031UVW	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790045032DHL	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790045033BPI	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790045034ALY	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790045035TGS	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790045036TOZ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790045037DBC	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202500949790045038TEE	AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0016582-37



AA001179933



Assinado eletronicamente por: LUIS CELIO SOARES:01146289472; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 07/03/2025 16:33:23

Matrícula: 16582

Imóvel:

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 202, do 2º pavimento do Bloco 13, integrante do Condomínio Residencial "PARQUE SERRAMBI II", situado a Rua Davinópolis, nº 1630, no bairro de Ponta Negra, zona suburbana, na circunscrição imobiliária da 3ª Zona, desta Capital, edificado na fração ideal de 0,00219298 do respectivo terreno próprio, com 56,75m² de área real, sendo 51,66m² de área privativa e 5,09m² de área comum, composto de sala, hall, 02 quartos, bwc social, cozinha e serviço, com direito a uma vaga no estacionamento de veículos.-

Proprietário(s):

COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA., - Seção XIII, com sede nesta capital, à Rua Mossoró, 407, sala 101, no bairro de Petrópolis, inscrita no CGC/MF nº 08.380.313/0001-24.

Título Aquisitivo:

Foi havido da seguinte forma: a) o terreno em virtude de compra feita a Proex-Projetos e Execução de Engenharia Ltda, conforme Contrato de Empréstimo, Compra e Venda de Terreno e Outros Pactos, Através do Programa de Cooperativa Habitacionais e Assemelhados, para Construção do Empreendimento denominado Parque Serrambi II - 2ª etapa, datado de 30 de dezembro de 1991, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1-7.876, referente a matrícula nº 7.876, em data de 16 de janeiro de 1992, b) e, o Prédio de Apartamento Residencial, por construção própria, devidamente averbado a margem da matrícula supra sob o nº AV-4-7.876, referente a matrícula nº 7.876, em data de 29 de novembro de 1994. NOTA: O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado com Primeira e Especial Hipoteca, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme registro nº R-2-7.876, referente a matrícula nº 7.876, do mesmo livro "2" de Registro Geral, em data de 16 de janeiro de 1992, o qual fica cancelado neste ato por força de autorização contida na cláusula SÉTIMA do contrato objeto dos registros a seguir lançados.-

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 12/07/1999


 Oficial do Registro
Registro 1

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 27 de abril de 1995, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **HENRIQUE EDUARDO GOMES CABRAL**, brasileiro, solteiro, digitador, C.I. nº 1050701/ITEP/RN, CPF/MF nº 786.075.824-53, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Missionário Joel Carlson, 1989, Capim Macio, em virtude de compra feita a COOPERATIVA HABITACIONAL MORRO BRANCO LTDA., Seção XIII, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 08.380.313/0001-24, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo, Guinaldo Leandro de Queiroz, brasileiro, casado, funcionário público, C.I. nº 500.963/ITEP/RN, CPF/MF nº 230.804.854-91, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Jornalista Roberval Pinheiro, Cj. Residencial Vila Verde II, Pajuçara, e Manoel Henrique de Azevedo Neto, brasileiro, casado, funcionário público, C.I. nº 05796118-7/IFP/RJ, CPF/MF nº 495.025.307-72, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Gal. Estevildo Antunes, 44, Conj. Residencial Vila Verde II, Pajuçara, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), referente ao valor do financiamento concedido pela CEF objeto da hipoteca a seguir registrada, e o restante pago diretamente a vendedora, a título de sinal e princípio de

 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 Registro Geral - Livro Nº 2

COMARCA DE NATAL/RN

 BEL. LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 BEL. TEREZINHA BRANDÃO SOARES
 BEL. MOISÉS DE LIMA CARVALHO
 SUBSTITUTAS
 VILSON DE LIMA CID. MENEZES
 ANA CLÁudia P. DE AQUINO
 ELIENE SILVA
 AUTORIZADOS

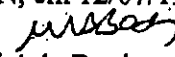
Matrícula: 16582

Pág. 2

pagamento. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$ 157,75 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), calculado sobre a avaliação de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme guia nº 102388997, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, em 02.07.99. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 5.286, de 30 de agosto de 1984.-

O referido é verdade e dou fé.-

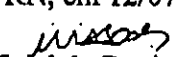
Natal/RN, em 12/07/1999


 Oficial do Registro
Registro 2

Ainda nos termos do mesmo Contrato supra registrado, o comprador ora devedor, **HENRIQUE EDUARDO GOMES CABRAL** já devidamente qualificada, **D E U** o imóvel de que trata a presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e filial neste Estado, sendo o valor da dívida de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), a ser pago no prazo de 300 meses, com taxa nominal de 8,1000% e efetiva de 8,4075% ao ano respectivamente, com reajuste das prestações no 2º mês subsequente ao aumento salarial, a primeira prestação vencida em 02.02.95, no valor de R\$ 205,66 (duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), Plano de Reajuste/PES/CP, Sistema Francês de Amortização, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral, como parte integrante e complementar deste registro. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 5.286 de 30 de agosto de 1984. mic.-

O referido é verdade e dou fé. -

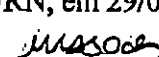
Natal/RN, em 12/07/1999


 Oficial do Registro
Registro 3

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra com Transferência de Dívida Hipotecária, Retificação e Ratificação de Cláusulas-SFH/FGTS, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, datado de 21 de dezembro de 1999, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **MANOEL COSTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trainee, portador da C.I. nº 1.419.526-SSP/PB, expedida em 21.09.1988, CPF/MF nº 714.746.414-15, residente e domiciliado nesta capital, no Conjunto Residencial Serrambi II, bloco 13, aptº 202, em virtude de compra feita a **HENRIQUE EDUARDO GOMES CABRAL**, brasileiro, casado, digitador, portador da C.I. nº 1.050.701-ITEP/RN e CPF/MF nº 786.075.824-53 e sua esposa **MICHELLE PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I. nº 138.392-1-SSP/RN e CPF/MF nº 903.826.334-15, residentes e domiciliados nesta capital, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 28.173,89 (vinte e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 28.173,89 (vinte e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos); referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF objeto da hipoteca a seguir averbada. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$ 141,13, conforme guia nº 100496008, expedida em 21.02.2000. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. (a.d.)-

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 29/02/2000



COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

 OFICIAL
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 BEL. ESTER ANE BRANDÃO SOARES
 BEL. ROSÂNE DE LIMA OLIVEIRA
 AUTORIZADOS
 ELOE SENA

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL* STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL* NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 23 de julho de 2008, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **GEISA DOS SANTOS TORRES**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº 001.384.764 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 829.210.834-34, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Almirante Tamandaré, nº 181, Lagoa Nova; em virtude de compra feita a **MANOEL COSTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trainee, portador da C.I. nº 1.419.526-SSP/PB, expedida em 05.12.2006, inscrito no CPF/MF nº 714.746.414-15, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Escritor Eulício Farias Lacerda, 1630, Bl. 13, Aptº. 202, Ponta Negra; compra essa

Matrícula: 16582

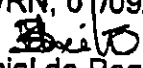
CNM - 094979.2.0016582-37

Pág. 4

efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, sendo R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oriundos de recursos próprios da compradora; e, R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), com desc. de 10%, conforme guia recolhida em 13.08.2008 e Certidão de Quitação, datada de 15.08.2008, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 2.0036.003.04.1200.0174.4 - 9.073340.1. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 34.578 (Pa)**

O referido é verdade e dou fé.

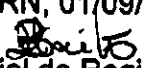
Natal/RN, 01/09/2008.


Oficial do Registro**Registro 7**

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora e fiduciante, **GEISA DOS SANTOS TORRES**, já qualificada, **alienou** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Luciana de Lima Andrade Figueredo, devidamente qualificada naquele instrumento, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) sobre as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 240 meses, pelo Sistema de Amortização SAC, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 519,81 (quinhentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), à taxa nominal de juros de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6409% a.a); 2ª) a fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolher da companhia securitizadora e, a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$ 62.425,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais); tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.- **Protocolo nº 34.578 (Pa)**

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 01/09/2008.


Oficial do Registro**Averbação 8**

Procede-se a esta averbação instruída pela Certidão de endereço nº 1783/2011, expedida pelo Setor de Geoinformação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Natal, em 20.10.2011, para constar a modificação da denominação da Rua onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente Rua Escritor Eulício Farias de Lacerda, passando o dito imóvel a ter a seguinte descrição: **UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 202, do 2º pavimento do Bloco 13, integrante do Condomínio Residencial "PARQUE SERRAMBI II", situado na Rua Escritor Eulício Farias de Lacerda**

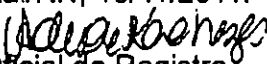
Matrícula: 16.582

Pág. 5

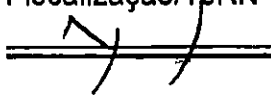
(antiga Rua Davinópolis) nº 1630, no bairro de Ponta Negra, zona suburbana, na circunscrição imobiliária da 3ª Zona, desta Capital, edificado na fração ideal de 0,00219298 do respectivo terreno próprio, com 56,75m² de área real, sendo 51,66m² de área privativa e 5,09m² de área comum, composto de sala, hall, 02 quartos, bwc social, cozinha e serviço, com direito a uma vaga no estacionamento de veículos. Vê Certidão arquivada neste Cartório, na competente pasta nº 88 de averbação, do livro "2" de Registro Geral, letra "G". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000974281. Protocolo nº 50.916 (mic).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 16/11/2011.


Oficial do Registro**AV.9 – 16.582 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 149.247 (04.09.2024)
DATA: 07.03.2025**

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 23.01.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2025.016462-3 devidamente recolhido em 14.02.2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF, do crédito oriundo do objeto da R-6/R-7, considerando que a fiduciante **Sra. GEISA DOS SANTOS TORRES – CPF/MF Nº 829.210.834-34**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 23.07.2008, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 123.648,75 (cento e vinte e três mil, seiscientos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para os CPFs dos fiduciantes/ CNPJ do credor, conforme códigos HASH's gerados para essa consulta: 8vhh355s91 – d4ge11r3za. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500949790045038TEE (kl). O referido é verdade e dou fé.


_____, Oficial de Registro.

7º Ofício de Notas de Natal
TABELIAO: Del. Luis Celio Soares
Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal
CEP: 59078-570
CNPJ: 011.462.694-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.767.112
PROTOCOLO RI_C-121362

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE REGISTRO E ONUS	
	AVALIAÇÃO	171
	Cartorio	114
	FDJ	32
	FRMP	7
	FORCPN	10
	ISS Lei 610/2017	5
	PGE	0

PEDIDO 43.716.241
PROTOCOLO RI_P-148247

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157
	FDJ	44
	FRMP	6
	FORCPN	14
	ISS Lei 610/2017	7

1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	123548
	Cartorio	507
	FDJ	140
	FRMP	20
	FORCPN	46
	ISS Lei 610/2017	25
	PGE	0

9	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	223
	ISS Lei 610/2017	11

1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	107
	FDJ	30
	FRMP	4
	FORCPN	10
	ISS Lei 610/2017	5

1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36
	FDJ	11
	FRMP	1
	FORCPN	3
	ISS Lei 610/2017	1

1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73
	FDJ	15
	FRMP	2
	FORCPN	5
	ISS Lei 610/2017	3

TOTAL GERAL: 1694

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 813

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ociddd: 06/03/2025

ATENDIMENTO: 1.806.397

AUTENTICACAO: 06032025/103213



THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Rua Leônido Eitelvino de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel.: (84) 4008-5858
www.7cartorio.com.br
7cartorionatal@7cartorio.com.br

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.



THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m

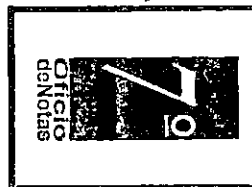


Rua Leônido Eitelvino de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel.: (84) 4008-5858
www.7cartorio.com.br
7cartorionatal@7cartorio.com.br

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.



THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Rua Leônido Eitelvino de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel.: (84) 4008-5858
www.7cartorio.com.br
7cartorionatal@7cartorio.com.br

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.



www.7cartorio.com.br

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.